



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2024**

Autoriza abertura de crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 133.000,00 para incrementar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Meridiano no Exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Meridiano no valor de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), que terá as seguintes classificações no orçamento geral do município, referente ao exercício de 2024, a saber:

**01 – Câmara Municipal**

**01.01 – Câmara Municipal**

**01.01.01 – Legislativo Municipal**

**01 – Legislativa**

**01.031 – Ação Legislativa**

**01.031.0011 – Administração Legislativa**

**01.031.0011.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00**

**006 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00**

**010 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.297,40**

**012 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R\$ 7.702,60**

**013 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$ 26.000,00**

**TOTAL.....R\$ 133.000,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do Art. 1º da presente Lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

**01 – Câmara Municipal**

**01.01 – Câmara Municipal**

**01.01.01 – Legislativo Municipal**

**01 – Legislativa**

**01.031 – Ação Legislativa**

**01.031.0011 – Administração Legislativa**

**01.031.0011.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativa**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original d379d7c0e130102ebbc5cf5bec325b6ad3bf49bc6b94f8e1c57345de1163a306  
<https://valida.ae/902821cf8911b4d68556522fe9d88d195f041819f9a0b4e36>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

002 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	R\$ 42.000,00
003 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 30.000,00
004 – 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais – Intra OFSS – RPPS.....	R\$ 53.000,00
005 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 133.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 30 de setembro de 2024.

A Mesa Diretora,

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**  
Presidente

**BENEDITO FRANCO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**RUI DIAS BARBOSA**  
Primeiro Secretário

**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**  
Segundo Secretário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original d379d7c0e130102ebbc5cf5becc25b6ad3bf49bc6b94f8e1c57345de1163a306  
<https://valida.ae/902821cf8911b4d68556522fe9d88d195f041819f9a0b4e36>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária visa à autorização para abertura de crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 133.000,00, mediante a anulação parcial de outras dotações do orçamento em vigência, ou seja, remanejando recursos a fim de permitir o investimento em melhorias da estrutura físico-administrativa, garantindo a adequada manutenção e funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Meridiano no exercício.

A suplementação será coberta por anulação parcial de dotações orçamentárias que não comprometem as obrigações essenciais da Câmara.

Conforme estabelecido no Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, é atribuída à Mesa Diretora competência exclusiva para propor projetos de abertura de créditos suplementares das consignações orçamentárias da Câmara.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original d379d7c0e130102ebbc5cf5becc25b6ad3bf49bc6b94f8e1c57345de1163a306  
<https://valida.ae/902821cf8911b4d68556522fe9d88d195f041819f9a0b4e36>

